



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3708/2024/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 6.1.3 do Contrato nº 059/2015.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **PREMIUM VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº **06.922.950/0001-50**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000019094-0;

Considerando o Parecer n.º 95/2024 (3346616), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 286/2024 (3360590) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que o serviço contratado é de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **PREMIUM VEÍCULOS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta da prestação do serviço contratado;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **PREMIUM VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº **06.922.950/0001-50**, **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II, do Decreto nº 2.271/2019 e no item 6.1.3 do Contrato nº 059/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/09/2024, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **4998729** e o código CRC **26892327**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO